

# Poder Judiciário

## COMARCA DA CAPITAL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO – COMARCA DE GUARAPARI VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL MUNICIPAL, REGISTROS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

### EDITAL DE CITAÇÃO

PROC. N.º 021.02.034916-9

O Doutor Gustavo Marçal da Silva e Silva, MM. Juiz de Direito Titular da vara dos efeitos da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos e Meio Ambientes da Comarca de Guarapari, Estado do Espírito Santo, por designação na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** A QUANTOS O PRESENTE EDITAL, VIREM, OU DELE NOTÍCIA E CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA VARA DOS EFEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL, REGISTROS DESAPROPRIAÇÃO, SE PROCESSAM OS AUTOS DA AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO EM EPÍGRAFE, REQUERIDA PELOS DERTES – DEPARTAMENTO DE CONCESSIONÁRIA RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E CONCESSIONÁRIA RODOVIA DO SOL S/A REFERENTE A DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA DE TERRA MEDINDO 325 M<sup>2</sup>, PORÇÃO ESTA RETIRADA DE ÁREA MAIOR A QUAL ENCONTRA-SE REGISTRADA NA MATRÍCULA N.º 21.802 DO LIVRO 2 C – X, DO CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE GUARAPARI, DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PELO DECRETO N.º 377-R DE 26 DE OUTUBRO DE 2000, NESTA CIDADE E COMARCA DE GUARAPARI /ES, RAZÃO PELA QUAL ATRAVÉS DO PRESENTE, FICA **CITADO**: **VANDERLEI DE SOUZA CRISOSTO**, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA QUE NO FUTURO NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, PARA TODOS OS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO E, QUERENDO, CONTESTÁ-LA, DENTRO DO PRAZO LEGAL, A CONTAR APÓS O PRAZO DESTE EDITAL, SOB PENA DE SEREM ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS NA INICIAL.

E PARAQUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE TERÁ UMA DE SUAS VIAS AFIXADAS NA SEDE DESTE JUÍZO, NO LUGAR DE COSTUME E SERÁ PUBLICADO NOS ÓRGÃOS DE IMPRENSA NA FORMA DA LEI. DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE GUARAPARI/ES, AOS **VINTE E DOIS DIAS** DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2013 (DOIS MIL E TREZE). EU, ANALISTA JUDICIÁRIA ESPECIAL QUE O SUBSCREVO.

**EDILAMAR MUNIZ DE OLIVEIRA** Analista Judiciária Especial  
Fórum Des. G. Magno – Alameda Francisco Vieira Simões N.º 135 – Muquiçaba – Guarapari/ES.  
TEL.: 27 3161-7037 CEP: 29214-900

**Protocolo 106874**

## COMARCA DO INTERIOR

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO – COMARCA DE GUARAPARI  
VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL, REGISTROS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

### EDITAL DE CITAÇÃO

PROC. N.º 021.09.007940-7

O Doutor Gustavo Marçal da Silva e Silva, MM. Juiz de Direito Titular da Vara dos Feitos da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos e Meio Ambiente da Comarca de Guarapari, Estado do Espírito Santo, por designação na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** A QUANTOS O PRESENTE EDITAL, VIREM, OU DELE NOTÍCIA E CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL, REGISTROS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE, SE PROCESSAM OS AUTOS DA AÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL EM EPÍGRAFE, REQUERIDA PELO **ESPÓLIO DE RUBENS JOSÉ DIAS**, REFERENTE AO LOTE DE N.º 09, DA QUADRA V, INTEGRANTE DO LOTEAMENTO “BAIRRO BELO HORIZONTE”, MEAÍPE, REGISTRADO NA MATRÍCULA N.º 7578, LIVRO 3-J, FLS. 27/28, NESTA CIDADE E COMARCA DE GUARAPARI/ES, RAZÃO PELA QUAL ATRAVÉS DO PRESENTE, FICA **CITADO**: **ANDERSON SIMAS OLIVEIRA**, QUE SE

ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA QUE NO FUTURO NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, PARA TODOS OS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO E, QUERENDO, CONTESTÁ-LA, DENTRO DO PRAZO LEGAL, A CONTAR APÓS O PRAZO DESTE EDITAL, SOB PENA DE SEREM ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS NA INICIAL. E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE TERÁ UMA DE SUAS VIAS AFIXADAS NA SEDE DESTE JUÍZO, NO LUGAR DE COSTUME E SERÁ PUBLICADO NOS ÓRGÃOS DE IMPRENSA NA FORMA DA LEI. DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE GUARAPARI/ES., AOS **VINTE E TRÊS DIAS** DO MÊS DE **JULHO** DO ANO DE 2013 (DOIS MIL E TREZE). EU, CHEFE DE SECRETARIA QUE O SUBSCREVO.

**p/ FÁBIO DE SOUZA ROZENDO**  
Chefe de Secretaria

Fórum Des. G. Magno – Alameda Francisco Vieira Simões n.º 135 – Muquiçaba – Guarapari/ES.

TEL.: 27 3161-7037

CEP: 29214-900

**Protocolo 106359**

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TRE/ES

**ATO N.º 694, de 15.10.13.**

O DESEMBARGADOR SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

efetuar a designação automática da servidora RAISSA FREIRE SIRIO para o exercício, em substituição, da função comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral da 7ª ZE – Baixo Guandu/ES (FC-1), nos termos da Resolução TRE-ES n.º 146, publicada em 05/07/2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei n.º 8.112/90, com vigência a partir da publicação deste.

DES. SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA  
PRESIDENTE

**Protocolo 106972**

**ATO N.º 697, de 15.10.2013.**

O DESEMBARGADOR SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

TORNAR SEM EFEITO a designação automática do servidor MAGNO DE MOURA MAGALHÃES para exercer, nos afastamentos do titular, a função comissionada de Chefe da Seção de Expediente e Protocolo – FC 06 (Ato n.º 78/2013 publicado em 22/02/2013), a partir de 04.10.2013, em virtude de remoção.

DES. SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA  
PRESIDENTE

**Protocolo 106981**

**ATO N.º 695, de 15.10.13.**

O DESEMBARGADOR SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Efetuar a designação para substituição na forma seguinte:

SERVIDOR SUBSTITUTO: Sany Albano Scherrer  
SERVIDOR SUBSTITUÍDO: Aneti Maria de Barros  
FUNÇÃO COMISSONADA: Chefe da Seção de Biblioteca – FC.06

MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO: Férias da titular  
PERÍODO DA SUBSTITUIÇÃO: 04.11.13 a 23.11.13.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 38 e parágrafos da Lei n.º 8.112/90, com redação conferida pela Lei n.º 9.527/97 c/c a Resolução TRE n.º 288/00.

DES. SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA  
PRESIDENTE

**Protocolo 106992**

**Dúvidas ou reclamações?**

Acesse:

**www.procon.es.gov.br ou ligue para 151**